

**LEI Nº 933/11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NA LOCALIDADE DE FERREIRA, MAIS CONHECIDO POR CABECEIRA DA ROÇA, DISTRITO SEDE, DESTA MUNICÍPIO CONFORME CROQUIS ANEXOS.**

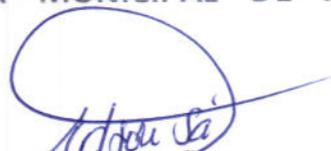
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:**

**Art. 1º** - Denomina os logradouros sem denominação oficial, no lugar FERREIRA, mais conhecido por Cabeceira da Roça, Distrito Sede, conforme abaixo:

- a) RUA RAIMUNDA COSTA DE SOUSA**, que se inicia na Estrada do Fio e termina na Rua João de Castro.
- b) RUA LUIZ GONZAGA DE CASTRO**, que se inicia Estrada do Fio e termina na Rua João de Castro.
- c) RUA PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, que se inicia na Estrada do Fio e termina na Rua João de Castro.
- d) RUA FRANCISCO COSTA DE SOUSA**, que se inicia na Estrada do Fio e termina na Rua João de Castro.
- e) RUA FRANCISCO IRINEU FERREIRA LIMA**, que se inicia na Estrada do Fio e termina na Rua João de Castro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

  
**EDSON SÁ**

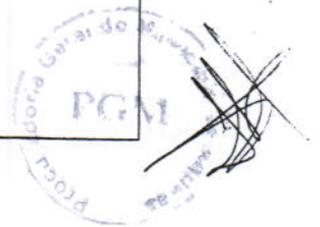
**Prefeito Municipal**



ESTRADA DO FIO

RUA LUIZ GONZAGA DE CASTRO

RUA JOÃO DE CASTRO



ESTRADA DO FIO

RUA RAIMUNDA COSTA DE SOUSA

RUA JOÃO DE CASTRO



ESTRADA DO FIO

RUA FRANCISCO IRINEU FERREIRA LIMA

RUA JOÃO DE CASTRO



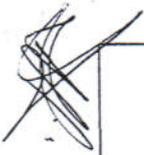


RUA JOÃO DE CASTRO

RUA PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS

ESTRADA DO RIO





RUA JOÃO DE CASTRO

RUA FRANCISCO COSTA DE SOUSA

ESTRADA DO FIO

